



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

## **EDITAL VRE Nº 21/2021**

### **SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA PARTICIPAR DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL DO CURSO DE MEDICINA**

A Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (VRE) da Universidade de Fortaleza, em conformidade com os requisitos legais e no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhes são conferidas, estabelece e divulga as condições para participação no Programa de Educação Tutorial – PET do Curso de Medicina, para o período de 2022.1.

#### **1. DO PROGRAMA E OBJETIVO GERAL**

**1.1** O Programa de Educação Tutorial – PET é um programa de longo prazo que visa realizar, dentro da universidade brasileira, o modelo de indissociabilidade do ensino, da pesquisa e da extensão. Assim, além de um incentivo à melhoria da graduação, o PET pretende estimular a criação de um modelo pedagógico para a universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Brasileira (CF) e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

**1.2** O Objetivo Geral é promover a formação ampla e de qualidade acadêmica dos alunos de graduação envolvidos direta ou indiretamente com o programa, estimulando a fixação de valores que reforcem a cidadania e a consciência social de todos os participantes e a melhoria dos cursos de graduação.

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** As inscrições serão realizadas no período de 03 de janeiro a 11 de fevereiro de 2022, no apoio discente do Curso de Medicina, NAMI, das 8:00h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, sendo necessários os seguintes documentos:

- a) Formulário de requerimento de inscrição, que deverá ser preenchido no local de inscrição;
- b) Histórico escolar atualizado, constando a matrícula no período 2022.1;
- c) Currículo Lattes com as comprovações;
- d) Cópia do último comprovante de matrícula;
- e) Cópia da Carteira de Identidade e CPF.

#### **3. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO**

**3.1** O Para participação no referido Programa o candidato deve atender aos seguintes requisitos:

- a) Estar regularmente matriculado no Curso de Medicina, no período de 2022.1, devendo estar entre o 1º (primeiro) e o 7º (sétimo) semestre do curso e possuir performance média global



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

- (PMG) igual ou superior a 7,0 (sete);
- b) Não possuir bolsa ou outros benefícios concedidos pela Fundação Edson Queiroz ou qualquer outra agência de fomento;
  - c) Ter disponibilidade de dedicar-se ao PET durante 20 (vinte) horas semanais, em horário a ser determinado pela coordenação do Curso de Medicina, sob a orientação do professor tutor do programa PET MEDICINA UNIFOR.

#### **4. DO NÚMERO DE VAGAS**

**4.1** Serão ofertadas 04 (quatro) vagas para alunos não bolsistas no programa PET/MEDICINA para estudantes de graduação do curso de Medicina.

#### **5. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO**

**5.1** A comissão de seleção será constituída por 3 (três) Professores do Curso de Medicina, incluído o Tutor e co-tutor do programa, designados pelo Coordenador do Curso de Medicina/UNIFOR.

#### **6. DA SELEÇÃO**

**6.1** O processo seletivo para o grupo PET/MEDICINA será composto de 3 fases:

##### **6.1.1 PRIMEIRA FASE (Eliminatória)**

- a) Prova teórica, a ser realizada em 14 de fevereiro de 2022, composta por 25(vinte e cinco) questões podendo ser do tipo múltipla escolha, discursiva, “V” ou “F”, sobre os seguintes temas:
  - Conhecimentos de atualidades (artes, esportes, política, Belas Artes, música, cultura, ciências e tecnologias)
  - Conhecimento de língua inglesa (leitura e interpretação de texto, questões em inglês)
  - Manual do Programa Educação Tutorial PET disponível em ([http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PET/pet\\_manual\\_basico.pdf](http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PET/pet_manual_basico.pdf))
- b) Seguirão para a 2ª fase somente 12 (doze) alunos, ou seja, o triplo das vagas ofertadas, que obtiverem a melhor avaliação na prova, sendo os demais eliminados do processo seletivo. Em caso de empate, seguirão para a segunda fase todos os candidatos que apresentarem a nota correspondendo ao último candidato classificado.

##### **6.1.2 SEGUNDA FASE (Classificatória e Eliminatória)**

- a) **Dinâmica de Grupo**, a ser realizada no período de 17 de fevereiro a 06 de março de 2022, de acordo com o número de aprovados na primeira fase. A atividade será apresentada aos alunos no dia proposto, que deverão realizá-la em grupos, separados por sorteio, e valerá 1,5 pontos na classificação final.
- b) Os candidatos serão avaliados por critérios objetivos pela Comissão de Seleção.
- c) Seguirão para a 3ª fase somente 8 (oito) alunos, ou seja, o dobro das vagas ofertadas, que obtiverem a melhor avaliação na prova, sendo os demais eliminados do processo seletivo.
- c) Em caso de empate, seguirão para a terceira fase todos os candidatos que apresentarem a



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

mesma nota do último candidato classificado.

### **6.1.3 TERCEIRA FASE (Classificatória e Eliminatória)**

A terceira fase é dividida em três etapas:

- 1ª etapa (valor total 1,0 pontos) – **CURRÍCULO**: Avaliação de currículo preenchido e entregue no ato da inscrição, constante na Plataforma Lattes, usando instrumento específico de análise padronizado para todos os candidatos. É necessária a comprovação dos títulos, devendo ser entregues as cópias dos comprovantes mediante a inscrição. Será solicitado também a entrega de currículo criativo.

- 2ª etapa (valor total 3,0 pontos) – **APRESENTAÇÃO DE ARTIGO**: Apresentação de artigo, em dia e horário a ser definido pela banca, deverá ser feito em apresentação Power point no tempo máximo de 10 minutos. O tema do artigo será fornecido ao candidato com 24 horas de antecedência, sendo a ordem da apresentação definida mediante sorteio. O candidato será avaliado usando instrumento específico de análise padronizado para todos os candidatos. Serão usados como critérios de avaliação: inovação, criatividade, conhecimento do tema e capacidade de liderança.

- 3ª etapa (valor total 4,5 pontos) - **ENTREVISTA PROFESSORES**: individual com banca formada por: Tutora do programa (Profa. Dra. Rafaela Vieira Corrêa); professora do curso de Medicina (Profa. Dra. Fernanda Martins Maia); Professora do Curso de Medicina (Profa. Dra. Renata Giaxa Rocha), Coordenador Discente do programa PET MEDICINA UNIFOR, usando instrumento específico de análise padronizado para todos os candidatos. Serão usados como critérios de avaliação: inovação, criatividade, conhecimento do tema e capacidade de liderança.

**6.2** A nota final será a soma das notas obtidas nas duas últimas fases, considerando:

**Nota Final = [Nota da 2ª Fase (até 1,5) + Notas da 3ª fase (até 8,5)\*]**

\*Notas da 3ª fase = 1ª etapa (até 1,0) + 2ª etapa (até 3,0) + 3ª etapa (até 4,5).

**6.3** Serão selecionados os alunos com as 4 (quatro) melhores notas finais, podendo os demais candidatos aprovados serem convocados posteriormente, caso surjam novas vagas no programa.

**6.4** A classificação dos candidatos aprovados se fará obedecendo-se a ordem decrescente do total de pontos obtidos.

**6.5** Em caso de empate no resultado final terá preferência, sucessivamente, o aluno que estiver no semestre mais adiantado, tiver maior PMG, tiver maior idade, nesta ordem.



## 7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO	LOCAL
Inscrições	03 de janeiro a 11 de fevereiro de 2022	Apoio discente do Curso de Medicina
1ª FASE – Prova escrita	14 de fevereiro de 2022 18:30h às 21:00h	Salas de aula do Laboratório de Habilidades - subsolo do NAMI ou prova online pelo AVA (a depender do decreto governamental vigente em relação a pandemia do COVID 19)
2ª FASE – Dinâmica em grupo	17 de fevereiro a 06 de março de 2022 Horário de 18h às 21h	Salas de aula do Laboratório de Habilidades - subsolo do NAMI ou ambiente virtual (a depender do decreto governamental vigente em relação a pandemia do COVID 19)
3ª FASE – Currículo, apresentação e entrevista	17 de fevereiro a 06 de março de 2022 Horário a ser divulgado posteriormente	Salas de aula do Laboratório de Habilidades - subsolo do NAMI ou ambiente virtual (a depender do decreto governamental vigente em relação a pandemia do COVID 19)
Resultado	A partir de 09 de março de 2022	Secretaria do Curso de Medicina – 3º andar do NAMI

## 8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

**8.1** O resultado da seleção será divulgado a partir de dia 09 de março de 2022, no mural de avisos da Secretaria do Curso de Medicina – 3º andar do NAMI.

## 9. DA ADMISSÃO NO PET

**9.1** Somente poderão ser admitidos no PET os alunos que:

- não participarem de outros programas acadêmicos remunerados da Fundação Edson Queiroz ou de qualquer outra instituição, tais como monitoria, iniciação científica, projetos de extensão, etc.;
- tiverem performance média global (PMG) igual ou superior a 7,0 (sete), tiverem carga horária e disponibilidade de tempo suficiente para se dedicarem ao programa.

## 10. DO PERÍODO DE VIGÊNCIA DA BOLSA

**10.1** O tempo de duração previsto da bolsa é de até 2 (dois) anos, renovável a cada ano pelo Ministério da Educação, de acordo com a anuência do tutor, não se formando vínculo empregatício de qualquer natureza.

## 11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**11.1** Na hipótese de desistência de alunos bolsistas do programa, a vaga será ocupada pelo candidato subsequente classificável do edital de bolsista, em ordem de classificação. Não havendo classificáveis do edital de bolsista, serão convocados os candidatos não bolsistas classificados por ordem de classificação neste edital. Na hipótese de liberação de vaga para não bolsista decorrente



**FUNDAÇÃO EDSON QUEIROZ**  
**UNIVERSIDADE DE FORTALEZA**  
ENSINANDO E APRENDENDO

deste edital, por desistência ou ocupação de vaga de bolsista, serão convocados os candidatos classificáveis por ordem de classificação.

**11.2** O valor da bolsa mensal concedida pelo Ministério da Educação para os alunos bolsistas é no importe de R\$ 400,00 (quatrocentos reais). A concessão das bolsas será definida pelo tutor mediante desempenho do aluno bolsista nas atividades do programa.

**11.3** Casos omissos a este edital serão julgados pela Vice-Reitoria de Ensino de Graduação e Pós Graduação – VRE, ouvida a Comissão de Seleção, sendo as decisões da VRE soberanas, irrecorríveis e irrevogáveis.

Fortaleza, 22 de dezembro de 2021.

Profa. Maria Clara Cavalcante Bugarim  
Vice-Reitora de Ensino de Graduação e Pós-Graduação

Assessoria Jurídica

Assessoria Leg. Educ.

VRE